



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 34/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARTUR EUGÊNIO MORAIS DE ANDRADE**, CPF nº 131.508.514-32, para o Cargo de Provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 35/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WESLEN CESAR SANTOS ALCANTARA**, CPF nº 129.862.194-11, para o Cargo de Provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 36/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO IRINEU SOUSA SOBRINHO**, CPF nº 132.898.714-01, para o Cargo de Provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 37/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSE LIMEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR**, CPF nº 067.289.944-24, para o Cargo de Provimento em comissão de **Diretor de Departamento da Casa de Apoio ao Tratamento Fora do Município (TFD)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 38/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA**, Mat. nº 1129, para exercer a função comissionada de **Diretor de Departamento Divisão de Tecnologia da Informação**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante – Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 39/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

CONSIDERANDO a medida provisória 01/2025 que incorpora a Secretaria Municipal de Esporte ao Gabinete do Prefeito formando o Departamento Municipal de Esporte e Lazer.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GRACILENE COSTA DE LIMA**, CPF nº 331.334.308-23 para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Esporte e Lazer**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 40/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA REJANE DA SILVA ARAUJO**, Mat. nº 1850, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 41/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TANIA MARIA DA SILVA**, CPF nº 283.230.748-52 para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 42/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004 e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **GILBERTO DOS SANTOS**, Mat. nº 921, para exercer a função gratificada de **Coordenadoria de Transporte de Remoção de Paciente para Tratamento Fora do Domicílio**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GP/PORTARIA Nº 43/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 898, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARYJANNE MACEDO LUCENA DE MEDEIROS**, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB sob o nº 17508, para exercer em

comissão, o Cargo de Assessora Jurídica, para prestar serviço no **Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – IMPRESP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês 07 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GP/PORTARIA Nº 44/2025

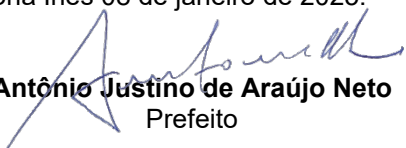
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 898, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 168.991.984-10, para exercer em comissão, o Cargo de Secretária do **Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – IMPRESP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 45/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FELIPE FIRMINO TAVARES**, CPF nº 139.340.044-23 para exercer o cargo comissionado de **Coordenador Responsável pelo Cadastro Único**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 46/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004 e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS**, Mat. nº 944, para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 47/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **AMADEUS RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 094.849.834-05 para exercer o cargo comissionado de **Gestor do Programa Bolsa Família**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 49/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004 e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **DAYSE DE FATIMA DA SILVA** Mat. nº 785, para exercer a função gratificada de **Diretora da Policlínica**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 50/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá

outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra **MARIA LUANA DOS SANTOS**, CPF nº 117.711.594-80 para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 51/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra **JANIELE SANTOS DE ARAUJO**, CPF nº 103.422.644-43 para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora responsável pela Proteção Social Especial**.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 52/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº.
421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº.
904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de
2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da
administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB,
estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá
outras providências, alterada pela medida provisória nº.
01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra **NATHALIA JORGE DE NOVAIS**, CPF nº 486.119.228-59 para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora da Política para as Mulheres**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 53/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº.
904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de
2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da
administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB,
estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá
outras providências, alterada pela medida provisória nº.
01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ABEL RODRIGUES DA SILVA NETO**, CPF nº 162.540.374-75, para o Cargo de
Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de
janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 54/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº.
421/2004.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº.
904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de
2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da
administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB,
estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **NIVALDO CANDIDO DE ARAUJO FILHO**, CPF nº 015.569.624-60 para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Divisão de Compras**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –
Município de Dona Inês-PB, 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 55/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 710.264.904-56, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 56/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AVANILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 085.259.964-16, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 57/2025.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr(a). **DAISA SILVA DE ARAUJO**, CPF nº 130.412.224-77, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 59/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERNANDES RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 327.264.048-71, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 60/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FABIO JOSÉ ALVES DA SILVA**, CPF nº 103.377.604-11, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 61/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº 094.559.214-05, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 62/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá

outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCIEL FONTES DE SOUSA**, CPF nº 120.379.594-78, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 63/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAILMA GUEDES DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº 067.522.114-50, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 64/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOANITA FERREIRA DE LIMA**, CPF nº 078.973.374-99, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 65/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSEFA WILIANA PASCOAL DE ALMEIDA**, CPF nº 113.792.164-19, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 66/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSILENE MACIEL DOS SANTOS**, CPF nº 703.118.834-27, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 67/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LYNCOLN ARAUJO PEREIRA**, CPF nº 462.441.398-95, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 68/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, CPF nº 029.312.844-83, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 69/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MATHEUS JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 110.936.644-28, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 71/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MAYARA FREIRE DE ASSIS**, CPF nº 121.433.824-05, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 72/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NILTON VITOR DA SILVA**, CPF nº 053.644.014-05, para o Cargo de Provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 73/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO DA SILVA PINHEIRO**, CPF nº 067.000.184-80, para o Cargo de Provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 74/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 094.261.644-80, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 75/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAYSSA KAREN ROCHA DE ALMEIDA GOUVEIA**, CPF nº 084.230.864-45, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 76/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RENATO DE ARAÚJO MOREIRA JUNIOR**, CPF nº 701.217.564-83, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 77/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SEVERINA MARIA DA SILVA**, CPF nº 032.444.294-75, para o Cargo de Provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 78/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALMIR JOAQUIM DA SILVA**, CPF nº 085.073.214-02, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 79/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VANDILSON FREIRE DE ASSIS**, CPF nº 066.828.794-23, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E PARECERES

PARECER 001/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apreciação dos Regimentos Internos da Escola Municipal do Ensino Fundamental Professora Ester Silva de Oliveira e Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto.

Comissão de Trabalho: Bianca Cristina da Silva Gregório, Ieda Freire do Nascimento, Jairo Alves Felipe, José Josinaldo Ferreira de Lima e José Júnior dos Santos.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês (SME) submeteu à apreciação deste Conselho Municipal de Educação os Regimentos Internos da Escola Municipal do Ensino Fundamental Professora Ester Silva de Oliveira e da Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto. Os documentos apresentados definem a organização pedagógica, administrativa e disciplinar das referidas instituições, estabelecendo normas de funcionamento e convivência escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise foi realizada conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, especialmente os dispositivos que tratam da gestão democrática, da organização escolar e da definição de regimentos internos.

Foram considerados também os normativos complementares expedidos pelos órgãos reguladores e as orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

III – PARECER DA COMISSÃO

Após a análise detalhada, a Comissão de Trabalho verifica que os regimentos internos apresentados estão alinhados às exigências legais e educacionais. Os documentos contemplam a organização escolar, direitos e deveres dos membros da comunidade escolar, normas disciplinares e mecanismos de participação coletiva.

Destaca-se a clareza nas atribuições dos diferentes segmentos da comunidade escolar e a presença de mecanismos de mediação de conflitos, fortalecendo o clima organizacional e o compromisso com uma gestão participativa e democrática.

IV – CONCLUSÃO

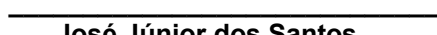
Considerando a análise realizada, a Comissão conclui que os Regimentos Internos das Escolas supracitadas estão em conformidade com as normas educacionais vigentes. Os documentos demonstram comprometimento com uma gestão escolar eficiente e inclusiva.

V – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Dona Inês, reunido em sessão extraordinária, decide emitir **Parecer Favorável** à aprovação dos Regimentos Internos da Escola Municipal Professora Ester Silva de Oliveira e da Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto, recomendando sua aplicação a partir do ano letivo de 2025.

Dona Inês PB, 08/01/2025.

HOMOLOGO


José Júnior dos Santos
Presidente do CME
Portaria nº 267/2024

**via física original assinada*

PARECER 002/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apreciação dos Projetos Pedagógicos das Unidades Escolares Vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Comissão de Trabalho: Bianca Cristina da Silva Gregório, Ieda Freire do Nascimento, Jairo Alves Felipe, José Josinaldo Ferreira de Lima e José Júnior dos Santos.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês (SME) submeteu à apreciação deste Conselho Municipal de Educação os Projetos Pedagógicos das Unidades Escolares vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal. Os documentos apresentados visam assegurar a organização do ensino e o pleno desenvolvimento do educando, conforme preceitos legais e pedagógicos estabelecidos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise foi fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, especialmente nos artigos 12 e 13, que dispõem sobre a incumbência das escolas em elaborar e executar sua proposta pedagógica e sobre os deveres dos docentes na organização e planejamento das atividades pedagógicas. Também foram considerados os parâmetros da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e normativas complementares expedidas pelos órgãos competentes.

III – PARECER DA COMISSÃO

Após criteriosa análise, a Comissão de Trabalho verifica que os Projetos Pedagógicos apresentados atendem aos requisitos legais e pedagógicos exigidos. Os documentos destacam a construção coletiva dos currículos, a articulação entre teoria e prática, e a valorização da diversidade cultural e socioeconômica da comunidade escolar.

Os projetos evidenciam a preocupação com o desenvolvimento integral dos alunos, assegurando-lhes direitos de aprendizagem em todas as etapas do ensino. Além disso, contemplam estratégias de avaliação coerentes com os objetivos propostos, fortalecendo a prática pedagógica.

IV – CONCLUSÃO

Considerando a análise realizada, a Comissão conclui que os Projetos Pedagógicos das Unidades de Ensino vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal estão em conformidade com a legislação educacional vigente e os princípios pedagógicos orientadores. Os documentos apresentados demonstram um compromisso claro com a melhoria da qualidade do ensino e a gestão democrática.

V – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Dona Inês, reunido em sessão extraordinária, decide emitir **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos Pedagógicos das Unidades de Ensino vinculadas ao Sistema

de Ensino Municipal, recomendando sua execução a partir do ano letivo de 2025.

Dona Inês PB, 08/01/2025.

HOMOLOGO

José Júnior dos Santos
Presidente do CME
Portaria nº 267/2024

*via física original assinada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GPC/PORTARIA Nº 001/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIELIO ARAÚJO DE FONTES**, RG: **36.010.775-09** SSP/RJ, CPF: **100.593.444-40**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

GPC/PORTARIA Nº 002/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ GABRIEL DE LIMA ALVES**, RG: **168.696.034-48** SESDS/PB, CPF: **168.696.034-48**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 003/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ WELLINGTON ELIAS MIRO DA COSTA**, RG: **4.839.682** SSDS/PB, CPF: **712.308.874-31**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 006/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA RITA ALVES DOS SANTOS**, RG: **165.031.104-48** SESDS-/PB, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

PORTARIA Nº. 07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

Art. 1º. NOMEAR(a) servidor(a) ADRIELY BEATRIZ DE ARAÚJO ALVES DA SILVA, servidor(a) do quadro efetivo, matrícula nº 64, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os (as) senhores(as): **LUCIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 62; e **TAMARA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 69.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira.

Dona Inês/PB, em 02 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

**via física original assinada*

ADJUDICO E HOMOLOGO
INEXIGIBILIDADE Nº: 0001/2025
Processo Nº: 0002/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, lei orçamentária anual e prestação de contas anual, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2025**, referente a **INEXIGIBILIDADE nº 0001/2025** em favor de **HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO SIMÕES-ME** (CNPJ: 19.613.392/0001-92) R\$ 60.000,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025**, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da

Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE**, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**via física original assinada*

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0002/2025
Processo Nº: 0003/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de fornecimento de internet com fibra ótica**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

**via física original assinada*

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0003/2025
Processo Nº: 0004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões parlamentares com disponibilidade de transmissão em dias fixos**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0004/2025
Processo Nº: 0005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de produção midiática, conteúdo gráfico, publicidade e atualização das redes sociais**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0439/2024
Processo Nº: 0582/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa especializada para realização serviço de pintura no prédio da prefeitura municipal de Dona Inês-PB.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0013/2025
Processo Nº: 0014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de artistas locais, para a realização de apresentação musical nas festividades de Santa Inês e São Sebastião de 2025**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.
DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0005/2025
Processo Nº: 0544/2024
Registro CGM Nº: 25-00009-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 24 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de pneus (de primeira linha), destinados aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no Setor de Contratações

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0007/2025
Processo Nº: 0570/2024
Registro CGM Nº: 25-00010-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 27 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de

medicamentos injetáveis para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal. Exercício 2025.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 08 de janeiro de 2025.

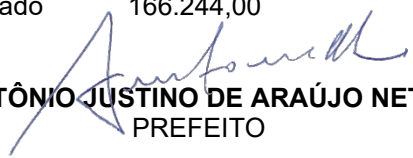
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 27/12/2024
Vigência 31/12/2024 A 30/01/2025
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0234/2024
Processo Nº 0676/2023
Registro CGM Nº 24-50310-0
Contratante SECRETARIA MUN.DE
OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado MARCELO PEREIRA DINIZ
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0028/2024
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E
DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA
PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO 2024
Vigência 01/04/2024 A 31/12/2024
Valor Original 166.244,00
Valor Acumulado 166.244,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número2
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 27/12/2024
Vigência 31/12/2024 A 30/01/2025
Valor 0,00

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1977, ano 47, de 08 de janeiro de 2025

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0324/2024
Processo Nº 0759/2023
Registro CGM Nº 24-50312-6
Contratante SECRETARIA MUN.DE
OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado MARCELO PEREIRA DINIZ
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0032/2024
Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS
AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE
MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.
Vigência 16/04/2024 A 31/12/2024
Valor Original 278.382,87
Valor Acumulado 347.978,58

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Vigência 29/10/2024 A 29/12/2024
Valor Original 86.700,00
Valor Acumulado 86.700,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número2
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 27/12/2024
Vigência 29/12/2024 A 28/01/2025
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0616/2024
Processo Nº 0410/2024
Registro CGM Nº 24-50561-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratado HR COSTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
Fundamento Legal CONCORRÊNCIA Nº 0008/2024
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DA RUA: RUA
PEDRO JOÃO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME
CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº
925041

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

